



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Prça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita SP

Da Secretaria Municipal de Turismo

Para o Gabinete do Prefeito

Relativamente ao Requerimento datado de 28.1.2026, informamos que todas os questionamentos contidos no Requerimento nº 81/2025 foram devidamente respondidos, sendo certo que todos os documentos comprobatórios, a despeito de estarem disponíveis no Portal da Transparência, foram inseridos no CD-ROM que acompanhou a resposta. Logo, discordamos do Nobre Vereador, já que a resposta não foi genérica, fragmentada e sem correlação entre evento, despesa, fornecedor e processo administrativo, com o devido respeito. Mesmo porque – reafirme-se – que todas as contratações feitas pela Prefeitura Municipal são disponibilizadas no Portal da Transparência, assim como os pagamentos de cada contratação, possibilitando aos Vereadores - e a qualquer cidadão - o acompanhamento regular das contratações e das contas públicas.

Não obstante, apresentamos novo CD-ROM contendo cópia dos contratos firmados para cada um dos eventos, assim como relação que conta o pagamento de cada uma das contratações.

Informamos, ainda, que todas as despesas foram realizadas de acordo com o orçamento do exercício; que não houve sublocação de espaços públicos; e que o estacionamento de veículos foi concedido a Entidades sem fins lucrativos da cidade, nos termos da Lei Municipal nº 3.581/2024, que foram responsáveis pela operação e cobrança dos veículos, cujos valores (líquidos) foram os seguintes: Carnaval/2025: R\$ 27.235,88 (R\$ 3.890,84 por entidade); Aniversário da Cidade/2025: R\$ 6.395,76 (R\$ 913,68 por entidade); Barra Rock Fest/2025: R\$ 28.088,43 (R\$ 4.681,41 por entidade); Reveillon/2025: R\$ 9.752,05 (R\$ 1.625,34).

Barra Bonita, 9 de fevereiro de 2026.


CAIO DA SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo